

Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Data: 24/10/2022

De: Secretária de Obras e Planejamento Urbano

Ofício nº 54/2022

na mbia

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
Sr. Antonio Filho Botelho - Toninho do Val Flor

Prezados,

Em resposta ao **Ofício nº 211/2022-GP e Requerimento nº 237/2022** da Câmara Municipal de Embu Guaçu vem a Secretaria de Obras e Planejamento Urbana apresentar respostas quanto aos questionamentos mencionados, referente à **Construção do Muro de Gabião, Arrimo e Divisa lateral no Cemitério**, localizado no Bairro do Distrito do Cipó.

Sem mais,

Atenciosamente.

Lázaro Donizett de S. Queiroz
Secretário de Obras e Planejamento Urbano
CFT/RN 07914644155

Lázaro Donizett de Souza Queiroz

Secretário de Obras e Planejamento Urbano

Assinatura do Ciente

Data: _____

Destinatário:

Hora: _____

Para: Câmara Municipal de Embu - Guaçu SP

Gabinete do Exmo. Vereador Maicon Siqueira

De: Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Assunto: **Resposta ao Ofício GP nº 211/2022 e Requerimento nº 237/2022**

Prezado Vereador,

Maicon Siqueira

Em atendimento ao Ofício GP/211/2022 e Requerimento nº 237/2022, referente ao requerimento de informações, sobre a **Construção do Muro de Gabião, Arrimo e Divisa lateral no Cemitério**, localizado no Bairro do Distrito do Cipó.

Abaixo e nas folhas subseqüentes as estas constam as informações dos fatos no contexto que foi requerido por esta Casa de Leis:

a) *É possível realizar a reconstrução do muro do cemitério do Cipó de forma emergencial?*

Resposta: Reconstrução do muro de forma emergencial, ou através de convênios, não. Não haverá reconstrução dos muros; será construído muro de contenção de solo (gabião e arrimo) frente para a Rua Sesefredo K. Doll (gabião) e muro de arrimo na lateral.

Somente o muro de divisa (interna) lateral, que confronta com uma edificação industrial, será reconstruído o trecho colapsado com extensão de \pm 10 metros, sendo que o material a ser aplicado será através de doação do proprietário da indústria; **a execução ocorrerá com a mão de obra da infraestrutura.**

b) *Caso seja possível, qual o procedimento a será tomado?*

Resposta: Conforme citado acima os muros de contenção de solo (gabião e arrimo) no cemitério do Cipó, será construído com recurso financeiro próprio do município; sendo a execução com a mão de obra da infraestrutura.

c) *Caso seja necessário o processo de licitação, qual o prazo para abertura do processo? E qual o tempo previsto de contratação e execução do trabalho?*

Resposta: A Secretaria de Obras e Planejamento Urbano protocolou em 25/04/2022, CI nº 199/2022 no Departamento de Licitação o processo completo para dar prosseguimento ao tramites de Licitação (projeto; planilha orçamentária; memória de cálculo; memorial descritivo e cronograma físico/financeiro) da obra de construção dos muros de contenção de solo (gabião e arrimo) do cemitério do Cipó. Devido à impugnação do processo licitatório feito pela empresa DPC Construções e Serviços EIRELE – ME; e haver risco eminente de colapso do muro em questão; e também estar iniciando o período chuvoso, a Prefeitura irá construir com recurso financeiro próprio do município; sendo a execução com a mão de obra da infraestrutura.

O prazo previsto é de 120 (cento e vinte) dias para a execução da obra.

d) Tendo em vista que os tramites legais para a contratação dos serviços públicos demandam tempo, é possível realizar alguma obra de fechamento provisório do cemitério resguardando tanto a liberdade, bem-estar, saúde e segurança dos visitantes do cemitério?

Resposta: Após a impugnação, a Prefeitura através da Secretaria de Obras irá construir com recurso financeiro próprio do município; sendo a execução com a mão de obra da infraestrutura.

e) Outras informações que se façam necessárias.

Resposta: O prazo previsto de início em Novembro/2022; é de 120 (cento e vinte) dias para a execução da obra.

Sem mais, atentamente.

Lázaró Donizett de S. Queiroz Embu-Guaçu, 24 de outubro de 2022.
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

CFT/RN 07914644153


Lázaró Donizett de Souza Queiroz

Secretário de Obras e Planejamento Urbano